



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 19 de dezembro de 2025

PORTARIA Nº 130/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia às Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a decisão prolatada nos autos da Ação Judicial nº0807265-94.2025.815.0181;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora pública **VALDELUCIA DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 002784, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Agripino Ribeiro Filho, sem prejuízo de seus vencimentos básicos, por estar impossibilitada de exercer suas funções como professora em sala de aula, exercendo função administrativa conforme decisão prolatada nos autos da Ação Judicial nº0807265-94.2025.815.0181.

Parágrafo Único - A servidora deverá desempenhar as atribuições decorrentes da readaptação funcional, mantida a carga horária inerente ao cargo efetivo para a qual prestou concurso público, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º - A readaptação foi realizada conforme determina o artigo 23 da Lei Municipal nº 309/2017.

Art. 23 - *readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Araçagi/PB, 19 de dezembro de 2025.


JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional